



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

RESOLUÇÃO Nº 001/2020 – CONSUNI/UNI-RN

O Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário do Rio Grande do Norte - UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais e,

considerando a elevação para o estado de pandemia do coronavírus (Covid-19) pela Organização Mundial da Saúde;

considerando as recomendações do Ministério da Saúde para restrição do convívio social como forma de propagar o vírus;

considerando a necessidade de prevenção do contágio da comunidade acadêmica do UNI-RN;

considerando a necessidade de manter o aprendizado de nossos alunos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que as atividades acadêmicas dos cursos de graduação do UNI-RN, a partir desta quarta-feira (18/03/2020), serão realizadas, exclusivamente, pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, enquanto permanecerem os motivos para esta condição.

Art. 2º Suspender, temporariamente, a partir de 18/03/2020, as aulas dos cursos de pós-graduação deste Centro Universitário.

Art. 3º Todas as medidas adotadas serão divulgadas pelos canais oficiais de comunicação do UNI-RN.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

Natal (RN), 17 de março de 2020.

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima
Presidente do CONSUNI/UNI-RN